



RESOLUÇÃO Nº 114/2019

**AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA FORA DA SEDE DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

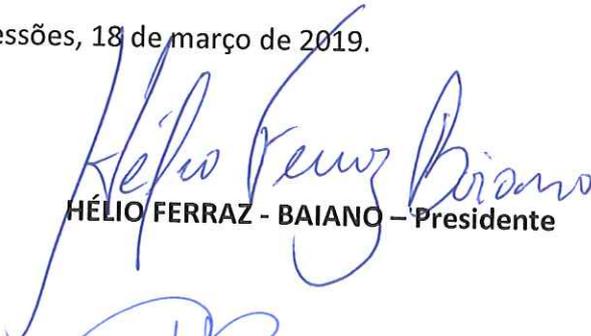
A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar a reunião extraordinária no dia 25 de março de 2019, às 19h00min, no Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida, no Salão Jubileu, localizada na Praça Nossa Senhora da Aparecida n.º 100 – Bairro Aparecida

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Resolução, estão consignados no Orçamento vigente, em dotação própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.


HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente


RONALDO ALVES - 1º Secretário

Autoria do Projeto: Mesa Diretora
PR – 013/19